

PROJETO DE LEI Nº 111, DE 2012

Da Sra. Thamires de Moura Santos

*Institui a coleta de resíduos eletrônicos nos
prédios públicos de todo território nacional.*

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º – Fica instituída a coleta de resíduos eletrônicos em 30% (trinta por cento) dos prédios públicos de todo o território nacional.

Artigo 2º – Serão coletados, especificamente:

- I – pilhas;
- II – baterias;
- III – celulares;
- IV – telefones;
- V – máquinas de calcular;
- VI – videogames;
- VII – impressoras;
- VIII – teclado;
- IX – monitores;
- X – mouse;
- XI - cartuchos vazios ou usados de impressora.

Artigo 3º – Deverão ser expostos cartazes e distribuídos folhetos informativos sobre a iniciativa apresentada, visando à conscientização da população – em especial os jovens – e alertando sobre os malefícios da poluição por resíduos eletrônicos.

Artigo 4º – Todo o material deve ser destinado à Secretaria do Meio Ambiente ou a empresas que realizam a reciclagem de material eletrônico e tecnológico mais próximo aos postos de arrecadação.

Artigo 5º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta da Secretaria do Meio Ambiente.

Artigo 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O descarte irregular de lixo eletrônico é um problema antigo que o país enfrenta. Segundo o relatório do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), que foi divulgado em 2010, o Brasil ocupa a liderança entre as nações emergentes na geração de lixo eletrônico.

Os resíduos eletrônicos estão presentes em nossas casas, nas escolas, nossos locais de trabalho, em praticamente todos os momentos das nossas vidas. E sempre há um equipamento sendo substituído por outro mais moderno. As pessoas não sabem como se desfazer corretamente dos aparelhos antigos. Celulares fora de uso, pilhas antigas, videogame que foram abandonados, tudo isso compõe o lixo eletrônico, e precisa ser corretamente descartado.

O descarte incorreto do lixo eletrônico ocasiona graves prejuízos ao meio ambiente e a saúde dos seres humanos, pois possuem em sua composição elementos químicos inclusive metais pesados, que podem contaminar os seres humanos e o meio ambiente, através da manipulação das placas eletrônicas e de outros equipamentos, de forma direta ou indireta.

A melhor forma de combater esse problema é reutilizando esses aparelhos, ou descartando-os corretamente. Por isso, esse projeto é essencial. Essencial para a população e ainda mais essencial ao Meio Ambiente que a cada dia está sendo vítima de ataques por meio da poluição.

A realização desse projeto terá como objetivo principal a diminuição do descarte incorreto e conscientização da população brasileira sobre a importância da preservação do planeta. Trabalhando o governo, em parceria com a sociedade, poderemos amenizar ou até mesmo aniquilar esse grave problema.